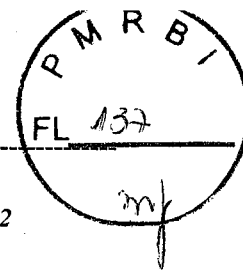


PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

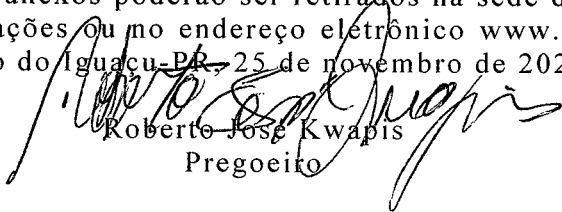


Aviso de Licitação

Pregão Presencial nº. 112/2022-PMRBI

Sistema de Registro de Preços

O Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014, Lei Complementar nº. 155/2016, Lei Complementar nº. 046/2014, de 4 de novembro de 2014, Decreto Federal 3.555/2000 e Decretos Municipais nº. 149/2006 e 140/2007, de 28 de agosto de 2007, torna público que fará realizar-se às 09:30 horas do dia 13 de dezembro de 2022, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua 7 de Setembro, nº. 720, fone (42) 3653-1122, licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 112/2022-PMRBI, cujo objeto é o registro de preços para futura contratação de empresa para realizar serviços de reforma, consertos e vulcanização de pneus de veículos e máquinas da administração pública municipal. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal no Departamento de Licitações ou no endereço eletrônico www.riobonito.pr.gov.br, no link Licitações. Rio Bonito do Iguaçu-PR, 25 de novembro de 2022.


Roberto José Kwapis
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu
 Rua 7 de Setembro, 720 Centro Rio Bonito do Iguaçu Paraná
 CNPJ 95.587.770/0001-99
 Teléfix (0*)42) 8533-1122

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA N.º 001/2022

DATA: 29 de novembro de 2022.

PARTICIPANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU e APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Rio Bonito do Iguaçu

PRAZO DE EXECUÇÃO: Termo fica prorrogado por mais 13 (meses), tem como prazo de execução de 01 de dezembro de 2022 até o dia 31 de dezembro de 2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA: a vigência será até 31 de janeiro de 2024.

FORO: Laranjeiras do Sul – Paraná.

Rio Bonito do Iguaçu, 29 de novembro de 2022.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 95.587.770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 Centro Teléfix (0*)42) 8533-1122

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 107/2022-PMRBI

Objeto: Registro de preços para aquisição de gelatinas comuns e etanol.

ATA de 23 (vinte e três) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas e trinta minutos, realizada na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, o Pregão e equipe de apoio, designados pelo Decreto n.º 008/2022, de 24/01/2022, para procederem às atividades pertinentes ao Pregão Presencial n.º 107/2022-PMRBI. Aberta a sessão pública e verificado o Registro Protocolado de entrega dos envelopes, constatou-se a existência de envelopes de quaisquer licitantes, ficando assim caracterizado a existência do presente certame, ante a ausência de propostas interpostas no objeto da licitação em apreço. Através de presente ato comitamos aos órgãos solicitantes que o presente processo licitatório fundado no decreto, nada mais havendo, foi lavrada a presente ata.

Roberto José Kwapiak
 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 95.587.770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 Centro Teléfix (0*)42) 8533-1122

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 169/2022-PMRBI

PREGÃO PRESENCIAL N.º 106/2022-PMRBI

Analisando o procedimento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, na apreciação do Pregão Presencial n.º 106/2022-PMRBI e concordando plenamente com o mesmo, HOMOLOGO e presto, aceitando os termos das propostas, para aquisição de panetones, calças de bombas, pirulito e balas para distribuição aos coletivos/individuos atendidos pela política pública de assistência social, em favor da empresa IARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI, inscrita no CNPJ sob nº. 14.020/07 de 28 de agosto de 2007, toras público que fará realizations as 09:30 horas do dia 13 de dezembro de 2022, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua 7 de Setembro, nº. 720, fone (41) 8533-1122. Licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 106/2022-PMRBI, cujo objeto é o registro de preços para futura contratação de empresa para realizar serviços de reforma, conserto e manutenção de peças de veículos e máquinas da administração pública municipal. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal no Departamento de Licitações ou no endereço eletrônico: www.riobonito.pr.gov.br, no link Licitações, Rio Bonito do Iguaçu-PR, 24 de novembro de 2022.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 95.587.770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 Centro Teléfix (0*)42) 8533-1122

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 169/2022-PMRBI

PREGÃO PRESENCIAL N.º 106/2022-PMRBI

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, com endereço a Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº. 1.420.491/SSPP/PR e CPF/MF nº. 333.481.709-15, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 140/2007 de 28 de agosto de 2007, que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para aquisição de panetones e chocolates para distribuição aos coletivos/individuos atendidos pela política pública de assistência social, para o período de 30 (trinta) dias.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa IARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI, inscrita no CNPJ sob nº. 26.655.261/0001-33, com sede na Estrada Paqueta, s/n, CEP 85.350-000, Bairro Paqueta, Nova Laranjeiras, PR, representada pelo Sr. Sidinei Junior Dambroski, portador da Carteira de Identidade RG nº. 10.412.349-0/PR e CPF/MF sob nº. 012.599.669-10, à saber:

Item	Produto	Marca	Un	Qtd	Preço	Preço total
1	PANETONE COM FRUTAS/SESTIONE	PASCO	UN	500	14,95	7.475,00
2	CRISTALIZADAS COM FRUTAS	PASCO	UN	500	14,95	7.475,00
3	CHOCOLINHAS COM GOTAS DE CHOCOLATE	DEPOSTONE	UN	640	14,95	9.568,00
TOTAL						17.043,00

At despesas decorrentes das anuidades do objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

4490-000-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00
 4500-303-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00
 4510-494-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00
 4520-1494-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00

Data de assinatura: 29/11/2022.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
 Prefeito Municipal

ALDAIR TELES DA SILVA
 Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 95.587.770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 Centro Teléfix (0*)42) 8533-1122

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 6150-000-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.32.00.00
 6160-504-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.32.00.00

Data de assinatura: 28/11/2022.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
 Prefeito Municipal

SIDINEI JUNIOR DAMBROSKI
 Detentor da Ata

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 104/2022-PMRBI
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Analisando o procedimento da Pregoeira e Equipe de Apoio, na apreciação do Pregão Presencial n.º 104/2022-PMRBI e concordando plenamente com o mesmo, HOMOLOGO o presente, aceitando os termos das propostas, para contratação de empresa para prestação de serviços de publicação de atos oficiais do Legislativo Municipal, em jornal de periodicidade bimensal com circulação no regime da Cantuquinguançu, em favor da empresa ANTONIA LEONI XAVIER DE LARA-ME, inscrita no CNPJ nº. 21.446.313/0001-48, pelo valor total de R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais).

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, em 25 de novembro de 2022.

ALDAIR TELES DA SILVA
 Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 95.587.770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 Centro Teléfix (0*)42) 8533-1122

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 170/2022-PMRBI

PREGÃO PRESENCIAL N.º 104/2022-PMRBI

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, com endereço a Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº. 1.420.491/SSPP/PR e CPF/MF nº. 333.481.709-15, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 140/2007 de 28 de agosto de 2007, que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para aquisição de oxigênio gástrico medicinal, para o período de 12 (doze) meses.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa ECOLÓGICA OXIGÊNIO LTDA - EPP, com sede a Rua de Coaraci, 273, CEP 85.819-520, Jardim Maria Luiza, Casavil, PR, inscrita no CNPJ sob nº. 04.486.774/0001-25, representada pelo Sr. Acir Nicolli, portador da Carteira de Identidade RG nº. 2.032.842-6/SSPP/PR e CPF/MF sob nº. 335.512.159-15, à saber:

Item	Produto	Marca	Un	Qtd	Preço	Preço total
1	CAROA OXIGÊNIO GÁSTRICO MEDICINAL CILINDRO COM 70L	White Marias	M³	3.000	9,50	28.500,00
2	CAROA OXIGÊNIO GÁSTRICO MEDICINAL CILINDRO COM 100L	White Marias	M³	100	59,00	5.900,00
3	CAROA OXIGÊNIO GÁSTRICO MEDICINAL CILINDRO COM 3M³	White Marias	M³	200	19,90	3.980,00
TOTAL						38.380,00

As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

4490-000-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00
 4500-303-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00
 4510-494-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00
 4520-1494-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00

Data de assinatura: 29/11/2022.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
 Prefeito Municipal

ACIR NICOLLI
 Detentor da Ata

ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 09/2022-PREGÃO PRESENCIAL 02-2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrita no CNPJ nº. 95.587.705/0001-63, com endereço a Rua Eduardo Driebelki nº. 247, Bairro Vitória Alegre, em Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Sr. Aldair Teles da Silva, CPF nº. 092.263.189-11.

CONTRATADA: ANTONIA LEONI XAVIER DE LARA - ME, inscrita no CNPJ nº. 21.446.313/0001-48, com sede na Rua Getúlio Vargas, nº. 830, Centro, CEP 85340-000, Rio Bonito do Iguaçu, PR, neste ato representada pelo Sr. Joséilton Luiz Favero, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº. 5.292.795-1, inscrito no CPF nº. 847.354.579-68, residente e domiciliado na Rua Horácio Gonçalves, nº. 730.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de publicação de atos oficiais do Legislativo Municipal, em jornal de periodicidade bimensal com circulação no regime da Cantuquinguançu.

VALOR TOTAL: R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 29/11/2022
 FORO: COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL/PR.

ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2022-CMRBI
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Analisando o procedimento da Pregoeira e Equipe de Apoio, na apreciação do Pregão Presencial n.º 02/2022-CMRBI e concordando plenamente com o mesmo, HOMOLOGO o presente, aceitando os termos das propostas, para contratação de empresa para prestação de serviços de publicação de atos oficiais do Legislativo Municipal, em jornal de periodicidade bimensal com circulação no regime da Cantuquinguançu, em favor da empresa ANTONIA LEONI XAVIER DE LARA-ME, inscrita no CNPJ nº. 21.446.313/0001-48, pelo valor total de R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais).

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, em 25 de novembro de 2022.

ALDAIR TELES DA SILVA
 Presidente

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 208/2022
 DATA: 11/11/2022

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2022 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI Nº 1.364/2021 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021,

DECRETA:

Art. 1º O Recurso necessário para cobertura do crédito adicional aberto em conformidade com artigo anterior, correrá a conta de Remanejamento, Anulações de Dotações, Excesso de Arrecadação e Superávit Financeiro, conforme Relatório de Alteração Orçamentária em anexo, e que a parte integrante desta Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Rio Bonito do Iguaçu-PR, em 11 de novembro de 2022.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
 Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - 2022
Relatório de alocação orçamentária por funcional programática

Unidade	Descrição	Valor	Porcentagem
01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	100.000,00	100,00%
02	SECRETARIA DE SAÚDE	100.000,00	100,00%
03	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	100.000,00	100,00%
04	SECRETARIA DE CULTURA	100.000,00	100,00%
05	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	100.000,00	100,00%
06	SECRETARIA DE AGRICULTURA	100.000,00	100,00%
07	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	100.000,00	100,00%
08	SECRETARIA DE FINANÇAS	100.000,00	100,00%
09	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	100.000,00	100,00%
10	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO	100.000,00	100,00%
11	SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL	100.000,00	100,00%
12	SECRETARIA DE CULTURA	100.000,00	100,00%
13	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	100.000,00	100,00%
14	SECRETARIA DE SAÚDE	100.000,00	100,00%
15	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	100.000,00	100,00%
16	SECRETARIA DE CULTURA	100.000,00	100,00%
17	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	100.000,00	100,00%
18	SECRETARIA DE AGRICULTURA	100.000,00	100,00%
19	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	100.000,00	100,00%
20	SECRETARIA DE FINANÇAS	100.000,00	100,00%
21	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	100.000,00	100,00%
22	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO	100.000,00	100,00%
23	SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL	100.000,00	100,00%
24	SECRETARIA DE CULTURA	100.000,00	100,00%
25	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	100.000,00	100,00%
26	SECRETARIA DE SAÚDE	100.000,00	100,00%
27	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	100.000,00	100,00%
28	SECRETARIA DE CULTURA	100.000,00	100,00%
29	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	100.000,00	100,00%
30	SECRETARIA DE AGRICULTURA	100.000,00	100,00%
31	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	100.000,00	100,00%
32	SECRETARIA DE FINANÇAS	100.000,00	100,00%
33	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	100.000,00	100,00%
34	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO	100.000,00	100,00%
35	SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL	100.000,00	100,00%
36	SECRETARIA DE CULTURA	100.000,00	100,00%
37	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	100.000,00	100,00%
38	SECRETARIA DE SAÚDE	100.000,00	100,00%
39	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	100.000,00	100,00%
40	SECRETARIA DE CULTURA	100.000,00	100,00%
41	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	100.000,00	100,00%
42	SECRETARIA DE AGRICULTURA	100.000,00	100,00%
43	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	100.000,00	100,00%
44	SECRETARIA DE FINANÇAS	100.000,00	100,00%
45	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	100.000,00	100,00%
46	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO	100.000,00	100,00%
47	SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL	100.000,00	100,00%
48	SECRETARIA DE CULTURA	100.000,00	100,00%
49	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	100.000,00	100,00%
50	SECRETARIA DE SAÚDE	100.000,00	100,00%
51	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	100.000,00	100,00%
52	SECRETARIA DE CULTURA	100.000,00	100,00%
53	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	100.000,00	100,00%
54	SECRETARIA DE AGRICULTURA	100.000,00	100,00%
55	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	100.000,00	100,00%
56	SECRETARIA DE FINANÇAS	100.000,00	100,00%
57	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	100.000,00	100,00%
58	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO	100.000,00	100,00%
59	SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL	100.000,00	100,00%
60	SECRETARIA DE CULTURA	100.000,00	100,00%
61	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	100.000,00	100,00%
62	SECRETARIA DE SAÚDE	100.000,00	100,00%
63	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	100.000,00	100,00%
64	SECRETARIA DE CULTURA	100.000,00	100,00%
65	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	100.000,00	100,00%
66	SECRETARIA DE AGRICULTURA	100.000,00	100,00%
67	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	100.000,00	100,00%
68	SECRETARIA DE FINANÇAS	100.000,00	100,00%
69	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	100.000,00	100,00%
70	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO	100.000,00	100,00%
71	SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL	100.000,00	100,00%
72	SECRETARIA DE CULTURA	100.000,00	100,00%
73	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	100.000,00	100,00%
74	SECRETARIA DE SAÚDE	100.000,00	100,00%
75	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	100.000,00	100,00%
76	SECRETARIA DE CULTURA	100.000,00	100,00%
77	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	100.000,00	100,00%
78	SECRETARIA DE AGRICULTURA	100.000,00	100,00%
79	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	100.000,00	100,00%
80	SECRETARIA DE FINANÇAS	100.000,00	100,00%
81	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	100.000,00	100,00%
82	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO	100.000,00	100,00%
83	SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL	100.000,00	100,00%
84	SECRETARIA DE CULTURA	100.000,00	100,00%
85	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	100.000,00	100,00%
86	SECRETARIA DE SAÚDE	100.000,00	100,00%
87	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	100.000,00	100,00%
88	SECRETARIA DE CULTURA	100.000,00	100,00%
89	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	100.000,00	100,00%
90	SECRETARIA DE AGRICULTURA	100.000,00	100,00%
91	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	100.000,00	100,00%
92	SECRETARIA DE FINANÇAS	100.000,00	100,00%
93	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	100.000,00	100,00%
94	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO	100.000,00	100,00%
95	SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL	100.000,00	100,00%
96	SECRETARIA DE CULTURA	100.000,00	100,00%
97	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	100.000,00	100,00%
98	SECRETARIA DE SAÚDE	100.000,00	100,00%
99	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	100.000,00	100,00%
100	SECRETARIA DE CULTURA	100.000,00	100,00%

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 313/2022
 DATA: 25/11/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONCEDER O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, correspondente a 20% (vinte por cento), do vencimento básico, à Servidora infra relacionada, nos termos da Lei Complementar nº 018/2001 de 23/05/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), a contar a partir de 24/11/2022.

SALETE RODRIGUEZ HOFFMANN, servidora pública ocupante do Cargo efetivo readaptado de Auxiliar Administrativo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR, em 25 de novembro de 2022.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
 Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL

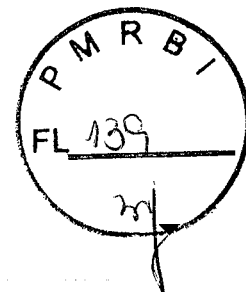
PORTARIA Nº 314/2022
 DATA: 28/11/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº 018/2001 DE 23/05/2001 COMBINADO COM A LEI COMPLEMENTAR 041/2014 DE 17/05/2014,

RESOLVE:

CANCELAR A FUNÇÃO GRATIFICADA concedida aos Servidores infra relacionados, nas funções que especificam a partir de 01/11/2022:

ELEANDRO ROD



MENU

Licitações

Novo

Pesquisar

Código

1207

* Data de Publicação

30/11/2022

Data de Abertura

13/12/2022

Hora

09:30

Prazo Protocolo

13/12/2022

Hora

09:00

Nº Processo

Nº Licitação

112

* Tipo

Pregão Presencial



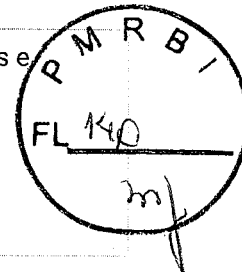
* Situação

Em Andamento



* Objeto

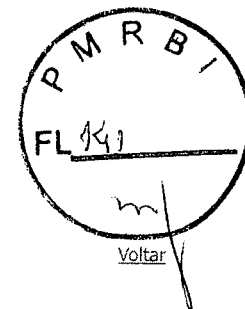
Registro de preços para futura contratação de empresa para realizar serviços de reforma, consertos e vulcanização de pneus de veículos e máquinas da administração pública municipal.



Exibir no Site

Sim Não

Gravar	Cancelar	Anexar Arquivos	Protocolos
---------------	-----------------	------------------------	-------------------



Detalhes processo licitatório

Informações Gerais			
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU		
Ano*	2022		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	112		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	112/2022		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	Registro de preços para futura contratação de empresa para realizar serviços de reforma, consertos e vulcanização de pneus de veículos e máquinas da administração pública municipal.		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0600112365000620383390390000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	1.877.930,00		
Data de Lançamento do Edital	25/11/2022	Data Registro	02/12/2022
Data da Abertura das Propostas	13/12/2022	Data Registro	
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Não		
Há cota de participação para EPP/ME?	Sim	Percentual de participação:	0,25
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não		
Data Cancelamento			